

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI e GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON), na condição de Titular e Suplente, respectivamente; RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Unidade de Administração Geral (SUAG); ALISSON SANTOS NEVES e HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), na condição de Titular e Suplente, respectivamente; DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO e REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), na condição de Titular e Suplente, respectivamente; MAURÍCIO CORTINES LAXE, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); SÉRGIO BUENO DA FONSECA, representando os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação; as servidoras MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, DANIELLE VIEIRA LOPES, Analista de Atividades do Meio Ambiente e CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, Diretora da DIPUC, representando a Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária (SUCON/DIPUC), o servidor RICARDO SILVA GOMES, Chefe da Unidade de Projetos Estratégicos (SEGER/UPES), estando tais servidores presentes na condição de convidados, além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2021, que teve por pauta os seguintes temas: I. Apresentação do status de execução de recursos de compensações destinados em reuniões anteriores; II. Compensação Ambiental (redesignação), Interessado: Terracap, Processo de Compensação: SEI-GDF nº 0391-000789/2014, Empreendimento: Parcelamento de solo Vila Telebrasil, Valor Total da Compensação: R\$ 4.434.211,89, Valor Total das Propostas: R\$ 3.766.208,38. Propostas: a) Processo nº 00391-00004613/2020-85 (Parque Ecológico Areal), Ação proposta: cercamento da unidade, Valor estimado: R\$ 1.051.549,83, b) Processo nº 00391-00009546/2019-51 (Parque Ecológico Sucupira), Ações propostas: Ampliação e sinalização da coopervia, instalação de placa de identificação, pergolado, lixeiras e banco de concreto, Valor estimado: R\$ 473.448,18, c) Processo nº 00391-00009559/2019-21 (Parque Ecológico Jequitibás), Ações propostas: Implantação de parque infantil, instalação de placa de identificação do Parque, construção de sede administrativa, quadra poliesportiva, pergolado, instalação de lixeiras, bancos e mesa de concreto, Valor estimado: R\$ 722.306,21, d) Processo nº 00391-00009728/2019-22 (Parque Ecológico dos Pequizeiros), Ações propostas: Implantação de parque infantil, Ponto de Encontro Comunitário (PEC), instalação de placa de identificação, implantação de quadra de areia, quadra poliesportiva, cercamento em mourão, implantação de pergolado, instalação de lixeiras, bancos e mesas de concreto, Valor estimado: R\$ 1.518.904,16; III. Compensação Ambiental, Interessado: Terracap, Processo de Compensação: SEI-GDF nº 00391-00024171/2017-98, Empreendimento: Setor de Indústrias e Depósitos de Ceilândia, Valor Total da Compensação: R\$ 2.325.320,21, Valor Total das Propostas: R\$ 1.380.506,55, Propostas: a) Processo nº 00391-00009667/2019-01 (Parque Ecológico do Cortado), Ação proposta: Instalação de placa de identificação, pergolados, conjunto de lixeiras, redário e bancos e mesas de concreto, Valor estimado: R\$ 67.729,79, b) Processo nº 00391-00009669/2019-92 (Parque Ecológico Três Meninas), Ação proposta: Instalação de placa de Identificação, pergolados, lixeiras, bancos e mesas de concreto, Valor estimado: R\$ 36.390,34, c) Processo nº 00391-00009668/2019-48

(Parque Ecológico Saburo Onoyama), Ação proposta: Instalação de placa de identificação, cercamento de área de uso intensivo, pergolado, conjuntos de lixeiras e de bancos e mesas em concreto, Valor estimado: R\$ 577.637,38, d) Processo nº 00391-00003088/2021-61 (Parque Ecológico de Santa Maria), Ação proposta: Construção de guarita de vigilância e pista de coopervia, Valor estimado: R\$ 698.749,04; IV. Compensação ambiental (Redestinação parcial), Interessado: Terracap, Processo de Compensação SEI-GDF nº 0391-001298/2013, Empreendimento: Setor Habitacional Noroeste, Valor Total da Compensação: 30.983.707,23, Valor Total das Propostas: R\$ 6.739.971,81, Propostas: a) Processo nº 00391-00003324/2021-40 (17 Unidades de Conservação), Ação proposta: Contratação de serviços técnicos de consultoria ambiental na elaboração de estudos técnicos para criação, recategorização, definição de poligonais, elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação, programas e projetos específicos, Valor estimado: R\$ 5.174.751,85, b) Processo nº 00391-00003348/2021-07 (Parque Ecológico Ezechias Heringer e Parque Distrital Salto do Tororó), Ação proposta: Contratação de estudos técnico-ambientais, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucional e de gestão do projetos (PMO) e integração dos estudos e apoio no procedimento licitatório para a estruturação de projeto de PPPs, concessões ambientais e/ou instrumentos análogos, Valor estimado: R\$ 1.565.219,96; V. Compensação Florestal, Interessado: Inco Empreendimentos Imobiliários S/A., Processo de Compensação: SEI-GDF nº 00391-00002806/2020-00, Atividade: Supressão de remanescente de vegetação para parcelamento de solo (Quinhão 16), Valor Total da Compensação: R\$ 3.851.652,00, Valor Total da Proposta: R\$ 248.571,75, Proposta: Processo nº 00391-00005933/2020-52 (Floresta Distrital dos Pinheiros), Ação proposta: Definição de poligonal e elaboração de Plano de Manejo, Valor estimado: R\$ 248.571,75. Inicialmente, foi feita a leitura e aprovação da ATA da 2ª Reunião Extraordinária de 2021 da CCAF. Na sequência, o Senhor Willian do Nascimento procedeu à leitura da pauta da presente reunião e, após a leitura da pauta, passou a palavra ao Presidente da CCAF, o Senhor Thúlio Moraes. O Presidente informou que foi solicitada a apresentação de um relatório das destinações realizadas desde o ano de 2010 até o presente momento pela CCAF na última reunião realizada, mas que tal relatório infelizmente não foi possível de ser apresentado por conta de sua complexidade. Informou, por outro lado, que, no início de cada reunião, deverão ser apresentadas informações a respeito das últimas destinações realizadas pela Câmara. Na sequência, passou-se à análise do segundo item de pauta, que consistiu na discussão e votação da proposta de redestinação de recursos oriundos da implantação do empreendimento denominado Parcelamento de solo Vila Telebrasilândia, de interesse da Terracap. O Senhor Thúlio Moraes informou que, no que se refere a este caso, foi inicialmente destinado um grande montante de recursos para tais unidades de conservação para ser executado por meio do termo de compromisso de compensação ambiental firmado considerando os impactos devidos pela implantação do Setor Habitacional Arniqueiras. Que, no entanto, a Terracap, posteriormente à assinatura do termo de compromisso de compensação ambiental em questão, questionou o cálculo da compensação ambiental devida, informando que o valor da gleba que foi utilizado para o cálculo estava equivocado, o que inviabilizou o andamento da execução da compensação ambiental e motivou a presente redestinação dos recursos, sendo proposta a destinação para a ação de cercamento do Parque Ecológico do Areal, além de se propor a ampliação e sinalização da coopervia, instalação de placa de identificação, pergolado, lixeiras e banco de concreto no Parque Ecológico Sucupira. O Senhor Pedro Zuchi solicitou informações a respeito de qual é a padronização de cercamento adotada pelo Ibram, se existe algum manual que estabeleça qual é o tipo de cercamento recomendado para ser utilizado nas Unidades de Conservação (UCs) do Distrito Federal. A Servidora Carolina Lepsch, em resposta à solicitação realizada, informou que em verdade não há um manual de cercamento que tenha sido confeccionado pelo Ibram. Que o que há é uma Informação Técnica (IT) que foi elaborada por servidores por diversos setores do Ibram e que estabelece especificações para o cercamento das UCs. O Senhor Pedro Zuchi então solicitou acesso à IT que estabelece especificações para o cercamento das UCs. A Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF) então, logo após a solicitação e ainda durante a reunião, enviou para o endereço de correspondência eletrônica dos membros da Câmara a IT solicitada. O Senhor Ricardo Roriz solicitou ao Presidente informações a respeito da construção da sede do Parque Ecológico dos Jequitibás. Questionou se a proposta consistia realmente na construção de uma nova sede para o parque, considerando que o mesmo já possui uma sede construída. A Senhora Rejane Pieratti, em resposta aos esclarecimentos solicitados, informou que a sede que existe no parque em questão foi construída em madeira e está com problemas estruturais. Por tal razão é que será necessária a construção de nova sede para o parque. A Senhora Marcela Versiani informou que, em verdade, a proposta consiste na reforma da sede do parque

e não na construção de uma nova sede. O Senhor Pedro Zuchi informou que gostaria de votar contra o item da proposta de cercamento do Parque Ecológico do Areal, considerando que a proposta para o cercamento, da forma que foi apresentada, estaria seguindo os moldes do PDAR do triênio anterior, mas que, da forma que estaria sendo apresentada, não estariam sendo seguidas recomendações contidas no Plano de Diretrizes de Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental – Triênio 2021/2023 (PDAR 2021/2023). O Servidor Samuel Lima informou em contrapartida que, em verdade, não foi consignado no parecer de enquadramento emitido pela UCAF que a proposta não estaria seguindo os modelos recomendados de cercamento de UCs. Que, na verdade, a proposta não deixava claro se estaria seguindo ou não as recomendações de cercamento existentes. Colocada em votação a proposta de redestinação parcial dos valores de compensação ambiental referente aos recursos oriundos da implantação da Vila Telebrásilia, de interesse da Terracap, para a destinação em benefício dos parques Ecológicos do Areal, Sucupira e Jequitibás, foi aprovada por maioria dos membros presentes. Votou contra a aprovação o Senhor Pedro Zuchi, pelas razões já consignadas. Passou-se à análise do terceiro item de pauta, que consistia na destinação de recursos de compensação ambiental de interesse da Terracap em virtude da implantação do Setor de Indústrias e Depósitos de Ceilândia. A Senhora Rejane Pieratti iniciou a apresentação da proposta, informando inicialmente a respeito das ações a serem empregadas no Parque Ecológico de Santa Maria. Informou que no ano de 2020 foi concluído o plano de manejo do parque, tendo havido debates com a comunidade de Santa Maria, que manifestou o interesse em utilizar o parque e contribuir para a manutenção do parque. O Senhor Thúlio Moraes informou que inicialmente a Câmara havia deliberado pela implantação do parque, mas que não havia destinado recursos para a implantação de coopervia no local. Que, no entanto, a Terracap, no objeto da licitação realizada, inseriu tal objeto e veio a posteriormente executar a coopervia, mesmo sem a autorização expressa do Ibram. Informou também que, por outro lado, que os valores efetivamente aplicados na construção da coopervia foram inferiores aos inicialmente orçados pelo Ibram e que a Terracap, no caso, assumiu um risco de, caso a CCAF não viesse a referendar a execução da coopervia em questão, aquela Companhia vir a ter que arcar com os custos da implantação da coopervia. Informou também que, no que se refere à guarita, a comunidade doou todos os projetos necessários para a sua implantação, solicitando a sua construção naquele Parque Ecológico de Santa Maria. Que, em contrapartida, o Ibram informou que somente se iniciariam as obras em questão caso a CCAF viesse a aprovar a inserção do objeto no termo de compromisso de compensação ambiental respectivo. O Senhor Ricardo Roriz afirmou que, da forma que a coopervia foi executada, não é a forma ideal, mas que, por outro lado, a intervenção realizada pela Terracap foi benéfica ao parque e aos anseios da população. O Senhor Pedro Zuchi afirmou que seu voto seria favorável à aprovação “ad referendum” da execução da coopervia no Parque Ecológico de Santa Maria desde que não haja empecilhos jurídicos para tal aprovação. O Senhor Ricardo Roriz afirmou, em resposta, que não vê empecilhos para a aprovação “a posteriori”, informando que a Câmara de Compensação já aprovou duas outras destinações dessa forma, sendo o caso mais emblemático o do Centro de Práticas Sustentáveis, o qual foi recebido pelo Ibram após ter sido construído a título de compensação e faz parte do patrimônio dessa autarquia. Colocada em votação a proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental de interesse da Terracap e em benefício dos parques ecológicos do Cortado, Três Meninas, Saburo Onoyama e de Santa Maria, considerando a necessidade de aprovação “ad referendum” da CCAF das ações já implementadas na Coopervia do Parque Ecológico de Santa Maria, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise do quarto e penúltimo item de pauta, que consistiu na análise de duas propostas de redestinação parcial de recursos em benefício de diversas unidades de conservação, recursos estes advindos da compensação ambiental decorrente da implantação do Setor Habitacional Noroeste, de interesse da Terracap. A servidora Carolina Lepsch iniciou a apresentação do tema, informando que se trata de proposta de contratação de empresa de consultoria especializada ou organização da sociedade civil para a elaboração de estudos técnicos com o objetivo de dotar as UCs de instrumentos de planejamento. Que o Ibram deverá prestar a coordenação técnica da consultoria e que se espera que haja troca de experiências profissional enriquecedora para a equipe técnica. Informou que a segunda meta seria a definição de poligonais para diversas UCs, além de outras ações, como o levantamento de fauna e flora. Que se utilizou a tabela SINAPI com vistas a se chegar nos quantitativos estimados para as contratações. Informou também que há a previsão de contratação de profissional para a coordenação de programas de participação popular como consultas públicas, além de outras ações. O Senhor Reuber Brandão afirmou que, caso se trate a presente proposta de aplicação de recursos de um experimento, dever-se-ia buscar ter maior controle

das possíveis implicações e problemas que viessem a ocorrer e que, da forma que foi apresentada a proposta, este não vislumbrou elementos suficientes que viessem a garantir tal possibilidade. O Senhor Pedro Zuchi afirmou que da forma que foi apresentada a proposta, não há certeza de que os objetos serão entregues a contento. Afirmou que não é contra o mérito da proposta em si, mas apenas da forma que a mesma foi apresentada. Após a fala do Senhor Pedro Zuchi, o Senhor Thúlio Moraes informou que seria apresentada na sequência a segunda proposta de aplicação dos presentes recursos para que então fosse deliberada a aplicação dos mesmos em um único bloco. Na sequência, o servidor Ricardo Gomes iniciou a apresentação da segunda proposta de aplicação dos presentes recursos, que consistiu na contratação de estudos técnico-ambientais, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucionais e de gestão de projetos (PMO) e integração dos estudos e apoio no procedimento licitatório para a estruturação de projeto de PPPs, concessões ambientais e/ou instrumentos análogos. Informou o Senhor Ricardo Gomes que a proposta visa garantir o cumprimento dos objetivos de criação, manejo e uso público das UCs, maximizar a qualidade de vida coletiva e deverá trazer benefícios sociais e econômicos, além dos esperados benefícios ao meio ambiente. Informou que um dos principais objetivos da proposta é a troca de experiências entre profissionais da área ambiental. O Senhor Ricardo Roriz afirmou que, no que se refere aos contratos de consultoria, sempre ocorre a participação ativa dos servidores do IBRAM em todo o processo e que os objetos que foram entregues até o presente momento, a exemplo daqueles resultantes das consultorias da UNESCO, sempre atingiram um alto padrão de qualidade. Apresentou, então, um convite para que os membros da UnB e do ICMBio viessem a fazer parte da comissão que estaria tratando da execução de tais recursos de compensação. Após ampla discussão, foram colocadas em votação e aprovadas as propostas de aplicação de recursos da compensação ambiental oriunda da implantação do Setor Habitacional Noroeste, de interesse da Terracap na aplicação de recursos: a) em benefício de 17 UCs na contratação de serviços de consultoria ambiental; e b) em benefício do Parque Ecológico Ezechias Heringer e do Parque Distrital Salto do Tororó na contratação de estudos técnico-ambientais, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucional, e de gestão dos projetos (PMO) e integração dos estudos e apoio no procedimento licitatório para a estruturação de projeto de PPPs, concessões ambientais e/ou instrumentos análogos. As propostas foram aprovadas da seguinte forma: proposta "a" por maioria e proposta "b" por unanimidade dos membros presentes. O Senhor Pedro Zuchi votou desfavoravelmente à aprovação da proposta "a", referente à contratação de consultoria ambiental para definição de poligonais e elaboração de planos de manejo pelas razões apresentadas alhures. Passou-se à análise do último item da pauta da reunião, que consistiu na proposta de aplicação de recursos de compensação florestal oriundos da supressão de remanescente de vegetação para a implantação do parcelamento de solo denominado Quinhão 16, de interesse da empresa Inco Empreendimentos Imobiliários S.A.. O Senhor Thúlio Moraes informou que o empreendedor optou no caso pela execução direta dos recursos de compensação, razão pela qual se propõe a contratação do plano de manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros. Solicitou à servidora Carolina Lepsch que apresentasse a proposta e justificasse a razão de o mesmo não estar incluído nas contratações aprovadas no item anterior da presente pauta pela Câmara de Compensação e também não estar previsto de ser executado pelo corpo técnico do IBRAM. A Senhora Carolina Lepsch iniciou na sequência a apresentação, informando que por conta das especificidades da Unidade de Conservação e pelo fato de a mesma possuir características que a diferencia das demais é que se optou por contratar a elaboração do plano de manejo em separado. Informou que foi utilizada a tabela SINAP para se realizar o levantamento dos valores estimados para a emissão do documento. O Senhor Maurício Laxe solicitou informações a respeito do problema de desmatamento que ocorreu na área há algum tempo, provavelmente no ano de 2019, esclarecendo que foi realizado um grande desmatamento na UC à época e que ICMBio aplicou multa na ocasião, tendo ocorrido inclusive "bis in idem", considerando que o IBRAM também aplicou multa pela ação, o que motivou o cancelamento da multa aplicada pelo ICMBio. Apresentou também um questionamento a respeito da área rural no entorno da UC e se existem ações de fiscalização do Ibram em tais áreas. Informou que o ICMBio tem recebido diversas denúncias de irregularidades sendo cometidas no local. O Senhor Thúlio Moraes informou em resposta ao Senhor Maurício Laxe que o DF Legal esteve realizando ações de fiscalização na data anterior à da presente reunião, inclusive retirando diversas cercas no local e aplicando multas. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a proposta de aplicação de recursos oriundos da compensação florestal de interesse do empreendedor INCO Empreendimentos para aplicação na contratação da elaboração do plano de manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros. Em estando a reunião próxima do fim, o Senhor Pedro Zuchi solicitou que seja

feita a apresentação da proposta para a CCAF para que se venha a proceder à alocação de recursos para a publicação da primeira lista de espécies em extinção no Distrito Federal, publicação esta que está prevista na Lei do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (Lei do ZEE). Informou que ele mesmo solicitou na reunião pretérita da CCAF que fosse apresentada tal proposta para aprovação da Câmara e posterior publicação. O Senhor Alisson Neves informou, em contrapartida, que a publicação em questão carece de um plano de gestão das espécies exóticas invasoras, com o objetivo de se evitar que tais espécies viessem a competir para a procriação das espécies em extinção e que tais estudos demandam tempo e dispêndio de esforços consideráveis para serem emitidos. O Senhor Thúlio Moraes acessou então o sistema SEI-GDF no momento e apresentou na tela do sistema o despacho da SEGER datado de 26 de maio de 2021, em que o mesmo solicitou que fossem retomados os trabalhos e as tratativas plano de monitoramento das espécies invasoras do Distrito Federal. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Leo Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Terceira Reunião Ordinária da CCAF de 2021, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente

ALISSON SANTOS NEVESSuperintendência de Licenciamento Ambiental
(SULAM)**REJANE PIERATTI**Superintendência de Gestão de Unidades de
Conservação (SUCON)**RICARDO RORIZ**Superintendência da Unidade de Administração
Geral (SUAG)**DAVID DO LAGO FERREIRA**Superintendência de Fiscalização, Auditoria e
Monitoramento (SUFAM)**MAURÍCIO CORTINES LAXE**Instituto Chico Mendes de Preservação da
Biodiversidade (ICMBio)**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília (UnB)

SÉRGIO BUENO DA FONSECAConselhos Gestores das Unidades de
Conservação**RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito
Federal (SEMA)**LEO HENRIQUE PEREIRA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 06/08/2021, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 14/10/2021, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 11/02/2022, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 11/02/2022, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 11/02/2022, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/02/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 14/02/2022, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 14/02/2022, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64147708 código CRC= 348BE345.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF